



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Divisão de Gestão de Risco e Controle Interno

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 1122247500

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Ofício nº 217/2025/IPREM-SUP

ASSUNTO: Auditoria – Pessoal - Atos de Pessoal e Folha de Pagamento referente ao exercício de 2022 - IPREM

Referência: Ofício SSG 19340/2025 – Processo Eletrônico TC/015699/2022

Senhora Subsecretária-Geral,

Cumprimento-a cordialmente e em atenção ao Ofício SSG nº 19340/2025 em referência, encaminhado a este Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM em 21 de outubro de 2025, comunicando que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.385 em 08/10/2025, cuja ata foi publicada no DOC de 16/10/2025, pág(s). 389-391, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Auditoria Programada acima indicado, instaurada com objetivo verificar a regularidade dos atos de pessoal e da folha de pagamento, correspondentes ao exercício de 2022, cumpre-nos apresentar os esclarecimentos do Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia quanto às informações solicitadas no aludido Acórdão sobre as providências quanto à alteração sistêmica do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC para estabelecimento do salário mínimo como base de cálculo mínima de contribuição para o RGPS, ou, alternativamente, comprovação que não mais subsiste a condição que ensejava a infringência (itens 5.2 e 7.2), bem como quanto ao recolhimento retificador de contribuições previdenciárias em atraso, de 2022, ou, alternativamente, comprovação de que não mais subsiste a condição que ensejava a diferença de cálculos (itens 5.4 e 7.3).

Solicitamos os bons préstimos para que o presente Ofício e seus anexos sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Eduardo Tuma em face do requisitado.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA REZZUTTI ROSSI FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete

À

Ilma: Senhora Subsecretária-Geral

ROSELI DE MORAIS CHAVES

Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis n.º 1130

São Paulo – SP – CEP 04027-000



Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo

Chefe de Gabinete

Em 30/12/2025, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148704900** e o código CRC **1BDF9DD9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6310.2023/0003605-2

SEI nº 148704900



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Libero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11)2224-7500

PROCESSO 6310.2023/0003605-2

Encaminhamento IPREM/CAF/DGA/NGP Nº 148194923

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

À

Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

Sra. Coordenadora

Trata o presente resposta aos apontamentos constantes no Acórdão do TCMSP, conforme mencionado pela DGRCI, referente ao Ofício do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP (Ofício SSG 19340/2025) no processo de Auditoria programada para verificar a regularidade dos atos de pessoal e da folha de pagamento do âmbito do IPREM.

No item 5.2 do Relatório de Auditoria de Conformidade (peça 08 do Processo TC 015699/2022), referente à Base de cálculo de contribuição para o RGPS inferior ao salário mínimo em desacordo com a LF nº 8.213/91 e o DF nº 3.048/99 (subitem 3.2), informamos que, conforme encaminhamento feito por este Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP (SEI nº 102250551), instruímos o processo SEI nº 6310.2025/0006456-4 (já que não foi feito à época, pois não encontramos nenhum registro anterior com essas solicitações) e encaminhamos à COGEP da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES em 08/12/2025, órgão responsável pela parametrização do SIGPEC e também por emitir orientações sobre pessoal no âmbito da PMSP, para esclarecimentos de como o desconto de contribuição do RGPS era/é feito, visto que, de acordo com o informado pelo TCM, a base de cálculo de contribuição para o RGPS inferior ao salário mínimo está em desacordo com a legislação vigente (LF nº 8213/91 e DF nº 3048/99). A SEGES ainda não retornou com as informações solicitadas.

Encaminhamos ainda, e-mail para o Departamento de Tecnologia da Informação - DTI do IPREM, a fim de saber se há comprovantes de recolhimento retificador de contribuições previdenciárias de servidores em comissão de livre provimento (conclusão 5.4 – subitem 3.4), e em resposta ao e-mail, foi constatado que não há registro deste tipo de solicitação e tendo em vista que o sistema indicado para consulta só permite buscas até 30 dias passados, (SEI nº 148194475).

Com isso encaminhamos e-mail para a PRODAM para verificar se as retificadoras de RGPS de junho e julho/2022, que não foram feitas à época pela SEFIP, sistema que já está **desabilitado** desde 2023, podem ser enviadas agora pelo e-Social, (SEI nº 148194610).

A fim de atender os apontamentos das deliberações feitas pelo TCM, aguardaremos o retorno dos questionamentos feitos a SEGES e PRODAM e assim que obtivermos as respostas, anexaremos ao presente processo.

Atenciosamente,



Luciana de Sa Roncada

Chefe de Núcleo I

Em 17/12/2025, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148194923** e o código CRC **6A18137D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Libero Badaró, 190 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2023/0003605-2

Encaminhamento IPREM/CAF Nº 148201058

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Ao

IPREM/SUP/DGRCI - Divisão de Gestão de Risco e Controle Interno

Sra. Diretora,

À vista da manifestação do Núcleo de Gestão de Pessoas, SEI nº 148194923, retornamos os autos para ciência e providências competentes.



Marlane Reis Xavier

Coordenador(a) II

Em 17/12/2025, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148201058** e o código CRC **2B7E5074**.



Outlook

RE: solicitação de envio de retificadora RGPS - 2022 (auditoria TCMSP)

De Kleber de Souza Yamakado <kleberyamakado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Data Qua, 10/12/2025 14:43

Para Patricia Sayuri Sakamoto Massuda <psmassuda@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc Luciana de Sá Roncada <lucianaroncada@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Gustavo Nunes Soares <gustavonunes@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Claro, assim que possível ele passa por aí.

Atenciosamente,



Kleber de Souza Yamakado

Diretor de Tecnologia

Rua Libero Badaró, 190 - 12º Andar

☎ (11) 2873-7347

E-mail: kleberyamakado@prefeitura.sp.gov.br

Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos, guarde os documentos nas pastas de arquivo morto.

De: Patricia Sayuri Sakamoto Massuda <psmassuda@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 14:37

Para: Kleber de Souza Yamakado <kleberyamakado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Luciana de Sá Roncada <lucianaroncada@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Gustavo Nunes Soares <gustavonunes@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: solicitação de envio de retificadora RGPS - 2022 (auditoria TCMSP)

Kleber, boa tarde!

Eu não consegui localizar, porque só achei busca das demandas de até 30 dias.

O Gustavo, poderia nos auxiliar para fazer a solicitação?

Desde já agradecemos.



Patricia Sayuri S. Massuda

AAG

Núcleo de Gestão de Pessoas

E-mail: psmassuda@prefeitura.sp.gov.br

Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos,
guarde os documentos nas pastas de arquivo morto.

De: Kleber de Souza Yamakado <kleber Yamakado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 14:16

Para: Patricia Sayuri Sakamoto Massuda <psmassuda@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Luciana de Sá Roncada <lucianaroncada@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Gustavo Nunes Soares <gustavonunes@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: solicitação de envio de retificadora RGPS - 2022 (auditoria TCMSP)

Prezada Patrícia, bom dia!

Em nossos registros, não temos como filtrar esse tipo de solicitação específica para o ano solicitado.

Para solicitação, favor acessar <https://ngds.prodam.sp.gov.br/login>.

Login: informar o "I" ex: i123456

Senha: Senha do office (e-mail)

Qualquer dúvida, o Gustavo que nos lê em cópia pode te auxiliar no pedido.

Atenciosamente,



Kleber de Souza Yamakado

Diretor de Tecnologia

Rua Libero Badaró, 190 - 12º Andar

☎ (11) 2873-7347

E-mail: kleber Yamakado@prefeitura.sp.gov.br

Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos, guarde
os documentos nas pastas de arquivo morto.

De: Patricia Sayuri Sakamoto Massuda <psmassuda@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: terça-feira, 9 de dezembro de 2025 10:51

Para: Kleber de Souza Yamakado <kleber Yamakado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Luciana de Sá Roncada <lucianaroncada@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: solicitação de envio de retificadora RGPS - 2022 (auditoria TCMSP)

Kleber, bom dia!

Por gentileza, poderia verificar se em algum momento em 2023 ou 2024 foi solicitado à Prodam o envio de retificadora de RGPS, dos meses de junho e julho/2022?

Como não foi feito a época e o Sistema SEFIP foi desabilitado em 2023, não foi encaminhada a retificação pela SEFIP, esclarecemos que, temos que responder o processo de auditoria do TCMSP e informar se essas retificadoras de RGPS foram enviadas.

Caso não haja solicitação, como poderíamos solicitar? Porque refere-se à período anterior ao eSocial.

Desde já agradecemos



Patricia Sayuri S. Massuda

AAG

Núcleo de Gestão de Pessoas

E-mail: psmassuda@prefeitura.sp.gov.br

Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos,
guarde os documentos nas pastas de arquivo morto.



Outlook

envio de retificadora RGPS - junho e julho/2022

De Patricia Sayuri Sakamoto Massuda <psmassuda@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Data Qui, 11/12/2025 08:27

Para Luciano Cyrillo Filho <lucianocyrillo@prodam.sp.gov.br>; Maria Cristina Lombardo <cristinal@prodam.sp.gov.br>; Emerson Bezerra de Oliveira <emersonbezerra@prodam.sp.gov.br>; Renan Guerra do Nascimento <renanguerra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc Luciana de Sá Roncada <lucianaroncada@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Kleber de Souza Yamakado <kleberyamakado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Gustavo Nunes Soares <gustavonunes@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Cirilo Gomes Fraga Neto <cirilon@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcelo Pierantozzi Gonçalves <marcelopierantozzi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Tânia Cristina de Oliveira <taniaoliveira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Prezados, bom dia!

Precisáramos enviar duas retificadoras de RGPS do ano de 2022 (junho e julho), que não foram feitas à época pela SEFIP.

Tendo em vista que, a SEFIP foi desabilitada para uso em 2023, haveria a possibilidade dessas retificadoras serem enviadas pelo eSocial?

Esclareço que, o NGP precisa responder uma auditoria do TCMSP e eles estão questionando se foi enviada a retificadora.

Desde já agradeço.



Patricia Sayuri S. Massuda

AAG

Núcleo de Gestão de Pessoas

E-mail: psmassuda@prefeitura.sp.gov.br

Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos,
guarde os documentos nas pastas de arquivo morto.